24 (vinte e quatro) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002. REVER a Portaria nº 614 de 09 de março de 2010, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36 § 3º, inciso I, este com a redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º, e 53 da Lei 10.486/2002, o beneficio da pensão militar legado pelo 3º Sargento QPPMC JOSÉ OTACÍLIO DO NASCIMENTO, matrícula 06.363/0, da ativa, falecido em 28 de janeiro de 2010, a contar de 23 de agosto de 2014, para: ZELY DE OLIVEIRA NASCIMENTO, no percentual de 100% (cem por cento), para a beneficiária: ZELY DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 05299616, viúva.

WILSON ROGÉRIO MORETTO

#### PORTARIA Nº 655, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000.222/2008, RESOLVE: SUSPENDER da condição de Pensionista Militar, a senhora KEYLLA REGINA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 05029694, a contar de 01 de setembro de 2014, data em que completou 21 (vinte e um) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002.

REVER a Portaria nº 310 de 20 de janeiro de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o beneficio da pensão militar legado pelo 2º Tenente QOPMA CARLOS ANTONIO FREIRE DOS SANTOS, matrícula 07.173/0, da ativa, falecido em 02 de janeiro de 2012, a contar de 10 de maio de 2014, para SANDRA DE ALMEIDA FREIRE, no percentual de 100% (cem por cento), para a beneficiária: SANDRA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 050296856, viúva. WILSON ROGÉRIO MORETTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA N° 53, DE 29 DE JULHO DE 2014.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula 91.201-8, Assessor Especial, CNE-07 da Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais, da Subsecretaria de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais, para substituir LITZ MARY LIMA BAINY, matrícula 262.253-X, Subsecretária de Gestão de Informações Urbanas e Territoriais, CNE-02, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, no período de 08/09 a 22/09/20143, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 165.851-4, Assessora Especial, CNE-07 da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula 126.823-6, Subsecretário de Administração Geral, CNE-02, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, no período de 1º/10 a 15/10/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSIANA DE AGUIAR WANDERLEY, matrícula 33.508-8, Diretora, CNE - 07, da Diretoria de Padrões e Normas Urbanas, da Subsecretaria de Controle Urbano, para substituir RICARDO BASEGGIO FILHO, matrícula 262.243-2, Subsecretário de Controle Urbano, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, no período de 06/10 a 20/10/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ANDRÉ BELLO, matrícula 126.724-8, Assessor Especial, do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRUPOHAB para substituir ESLY EDUARDO LUZ, matrícula 265.030-4, Secretário Executivo, Símbolo CNE-03, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, no período de 15/09 a 14/10/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVICO N° 109, DE 12 DE SETEMBRO 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF n.º 148, de 01 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 62, inciso III, alínea "a", ausência do serviço, por 08(oito) dias consecutivos, a servidora ANDREIA GOMES MOREIRA ROCHA, matrícula nº 265859-3, Gerente da Gerência de Estudos da Paisagem da Diretoria de Planejamento Urbano e Territorial da Subsecretaria de Planejamento, desta Secretaria, no período de 27 de agosto 04 de setembro de 2014, conforme Certago de Casamento n.º 02125301552014200103147003064924.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVICO N° 110. DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013, combinado com o Decreto nº. 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013, e consoante autos do processo 390.000.411/2014. RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO GOMES AGUIAR, matrícula 264.881-4, como executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE00417, para limpeza de vidro comum, externo, das janelas do edifício sede da SEDHAB, firmado com a SEDHAB/DF e a MATIAS MATIAS SERV. COM. PROD. EQ. PROF. LTDA., competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1° e 2° do artigo 67 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5°, do Decreto n°. 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA Nº 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, Parágrafo único, incisos III e V. da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos a Coordenação Geral da Etapa de Qualificação e Finalização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal — Coordenação Geral do ZEE-DF e os Grupos de Trabalho Temáticos - GTs, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos estabelecidos na Portaria Conjunta Nº 04, de 02 de setembro de 2013, por intermédio da consolidação dos estudos complementares, relativos à matriz ecológica e socioeconômica à luz de bases econômicas sustentáveis, para qualificação e legitimação do instrumento no Distrito Federal.

Art. 2º A Coordenação Geral do ZEE-DF cabe à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMARH, representada pela Subsecretária de Políticas Ambientais, MARIA SILVIA ROSSI, como titular, e pela Coordenadora de Políticas Ambientais, LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, como suplente.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Políticas Ambientais – SUPAM/SEMARH proverá o secretariado da Coordenação Geral do ZEE-DF, o apoio administrativo e os meios necessários para a condução dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Coordenação Geral do ZEE-DF as seguintes atribuições:

I. Promover e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos GTs;

II. Instituir reuniões periódicas com as coordenações dos GTs de forma a alinhar e integrar o conjunto dos trabalhos, averiguar a eficácia de suas atividades e proceder aos ajustes necessários; III. Adotar as providências cabíveis em caso de faltas não justificadas dos membros integrantes dos GTs; IV. Coordenar a organização dos eventos temáticos, tais como seminários, consultas ou audiências públicas a serem produzidos para a validação dos estudos e propostas feitas pelos GTs; V. Promover a articulação técnica junto aos demais órgãos, secretarias de estado e instituições públicas, distritais ou federais, correlatas ao objeto dos estudos a serem conduzidos na presente etapa, de forma a viabilizar a integração de dados e informações técnicas, seja de cunho ambiental, social, geográfico, econômico ou de desenvolvimento urbano, necessários à qualificação e finalização do zoneamento:

VI. Promover a aproximação do ZEE-DF junto a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – SEDRS/MMA, na qualidade de instituição coordenadora dos projetos de ZEE e gerenciadora do Programa ZEE Brasil, com vistas à validação metodológica e de conteúdo técnico dos trabalhos produzidos pelos GTs;

VII. Dirimir eventuais dúvidas ou responder a questionamentos técnicos advindos dos GTs, das secretarias de estado ou de outras instituições envolvidas.

Art. 4º Os GTs são formados por representantes técnicos de instituições distritais e federais, estes enquanto convidados, sujeitos à orientação da Coordenação Geral do ZEE-DF e organizados conforme definido no Anexo Único desta Portaria.

§1º Cabe às instituições distritais e federais convidadas a indicação formal dos técnicos e especialistas que as representarão nas atividades dos GTs, conforme listados no Anexo Único, sendo responsáveis pela formalização da atualização das indicações à Coordenação Geral, se necessário. §2º Os GTs são estruturados em uma comissão composta, no mínimo, por uma coordenação e secretariado, a serem definidos dentre os integrantes do grupo.

§3º A coordenação de cada GT deverá enviar à Coordenação Geral do ZEE-DF os seguintes documentos produzidos nas discussões promovidas por seu grupo: relatório de atividades, memória e lista de presença das reuniões técnicas, cópia impressa e digital dos produtos elaborados, para validação e encaminhamentos.

§4º Eventuais ajustes nos relatórios de atividades elaborados pelos grupos deverão ser discutidos com a Coordenação Geral do ZEE-DF, sempre que necessário, para providências.

Art. 5º O prazo estimado para os trabalhos da Etapa de Qualificação e Finalização do ZEE-DF é de 110 (cento e dez) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO LIMA

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

GRUPO DE TRABALHO	ÓRGÃO	SERVIDOR
GT1 Consolidação conceitual e metodológica	ADASA	Vítor Rodrigues Lima dos Santos  João Venâncio Machado de Ourofino
	CODEPLAN	Maria Celeste Macedo Dominici
	EMATER	Sumar Magalhães Ganem  Laila Souza Mendes
	IBRAM SEAGRI	Marília Tiberi Caldas
	SEMARH	Ludmyla Macedo de Castro e Moura
	SETRAB	Flávia Barroso de Aguiar Bezerra Liziane Paulino de Oliveira
GT2 Consolidação e integração do Sistema de Informações Geográficas	ADASA	Welber Ferreira Alves
	CAESB	Fábio Bakker Isaias
	CODEPLAN EMATER	Diego Moreira Carvalho Bruno Magalhães Roncisvale
	EWATER	Alexandre Sauma da Silva
	IBRAM	Leandro da Silva Gregório
	SEAGRI	Rodrigo de Souza Couto  Luana Chantin Morel Gatto
	SEDHAB	Felipe Santos Araújo
	TERRACAP ADASA	Marcone Martins Souto  Júlio Cesar de Azevedo Reis
		Pedro Rafael Mandai
		Renata de Souza Machado Luiz  André Luiz da Silva Moura
		Débora de Castro Nesralla
	CODEPLAN	Jusçânio Umbelino de Souza
	IBRAM	Dálio Ribeiro de Mendonça Filho Cibele Lima Barreto
	ICMBIO	Tarcísio Proença Pereira
GT3	METRÔ	Giselle Moll Mascarenhas
Consolidação de cenários	SEAGRI SEDHAB	Alba Evangelista Ramos Adriana Salles Galvão
	SEMARH	Ludmyla Macedo de Castro e Moura
		Giulliano Magalhães Penatti Karoline Cunha Blanco
	TERRACAP	Kalonne Cunha Bianco Kelen Borges Alves Della Nina
	CAECD	Thais Waldow de Souza Barros
	CAESB	Raquel de Carvalho Brostel
	CEB	Olga Santana Sales Daniel Soares de Assis
		Ana Carolina Schinzel Pereira Leite
		Carlos Alberto Reis
	CODEPLAN	Delçon Bosco de Carvalho
	EMATER	Newton Ferreira da Silva Marques  Ecarlos Carneiro da Silva
	EMBRAPA	Jorge Enock Furquim Werneck Lima,
		como pesquisador convidado  Daniella Castanheira
		Eriel Sinval Cardoso
GT4 Estudos econômicos	IBRAM	João Carlos Costa Oliveira
Estudos economicos		Pedro Braga Netto Renato Prado dos Santos
	SEAGRI	José Lins de Albuquerque Filho
		Amanda Oliveira Castro Beatrice Arruda Eller Gonzaga
	SDE	Carlos César Soares de Paiva
		Eugênio de Morais Carreiro José de Moraes Falcão
	CEDILAD	Glauco Cézar de Souza Ferreira
	SEDHAB	Heloísa Pereira Lima Azevedo
	SEMARH	Maria Sílvia Rossi Adonis Ribeiro Gonçalves
	SETRANS	Carlos Chagastelis Martins Leal
	D A VVII	Elaine Freitas Alves dos Santos
	RA XVI	Denise Carvalho da Silva Cássio Cardoso Tavelin
	TERRACAP	Fellipe Xavier de Sousa
GT5 Corredores ecológicos	CODEPLAN	Elza Maria de F. M. Parreiras Emery Dulce Nogueira
	CODELLAN	João Venâncio Machado de Ourofino
	IBRAM	Ana Paula de Morais Lira Gouvêa Danielle Vieira Lopes
		Rodrigo Augusto Lima Santos
		Rogério Alves Barbosa da Silva
		Marina Motta de Carvalho Enrique Miexa Balbuena
	ICMBIO	Fábio de Jesus
		Gilson Pacheco de Soares Júlio Falcomer
		Julio Falcomer
		Lídio José dos Santos
		Lídio José dos Santos Roberto Rodriguez Suarez Verusca Maria Pessoa Cavalcante

	SEAGRI	Alba Evangelista Ramos Juliana Lopes R. de Sousa Viana
GT6 Formulação da proposta final de zonificação	ADASA	Simone Rodrigues da Rocha
	CODEPLAN	Diego Moreira Carvalho José Vaz Parente
	EMATER	Sérgio Dias Orsi Priscilla Regina Silva
	EMBRAPA	Jorge Enock Furquim Werneck Lima, como pesquisador convidado
	IBRAM	Eriel Sinval Cardoso Pedro Braga Netto
	METRÔ	Paula Almeida Valle Chaves
	SEDHAB	Carlos Roberto Machado Vieira
	SEMARH	Maria Sílvia Rossi
	TERRACAP	Felipe Longhi Pereira da Silva
GT7 Formatação da minuta do Projeto de Lei	CODEPLAN	Maria da Glória Rincon Ferreira Tairone Aires Cavalcante
	EMATER	Marcos de Lara Maia
	IBRAM	Hugo Rodrigues Bezerra Mariangélica de Almeida
	SEMARH	Ludmyla Macedo de Castro e Moura

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, aprovado pela Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009 e suas alterações posteriores, RESOLVE: NOMEAR CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula 261.131-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CAIV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

#### PORTARIA Nº 142, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7°, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, alterada pela Resolução n° 02, de 13 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANE MARTINS DE SOUSA NAVA CASTRO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula 261.131-7, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Outorga – COUT da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH da ADASA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 74, de 16 de junho de 2014.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

#### PORTARIA Nº 143, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio do art. 1º da Portaria nº 170, de 08 de setembro de 2010, e no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme consta do Processo 197.000.684/2014, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2014, do Diretor Presidente VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula 194.839-3, para participar do Congresso Mundial da Água e do 1º Fórum Internacional dos Reguladores dos Serviços de Águas, a ser realizado na cidade de Lisboa/Portugal e participar de Reunião no Office International de L'Eau — Diretoria de Cooperação Internacional — Revisão com o Plano de Trabalho com a ADASA e Visitas na Usina de Valorização Energética e ao Centro de Triagem de Lixo da Coleta Seletiva e da Unidade de Valorização Orgânica, a serem realizadas na cidade de Antibes/França, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos do anexo II da Portaria ADASA nº 88, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária